



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE COLEGIADO Nº 06/2021

No dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte um (29/11/2021), às dez horas e dez minutos (10h00min) foi realizada, através da plataforma Google Meet, na sala meet.google.com/xua-cqod-xhg, a sexta (06/2021) reunião ordinária do colegiado do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades, com os seguintes pontos de pauta: 1. Análise de pauta (ordem, prioridade, inclusão e supressão); 2. Aprovação das atas ordinária 04/2021 e 05/2021 e extraordinárias 03/2021 e 04/2021; 3. Gravações e destino das aulas online - Proposta de Profa. Jacqueline; 4. Trabalho da CART e Análise de parecer da CART sobre os PIT's do BHU; 5. Entrada do Prof. Patrick de Oliveira Almeida no Colegiado (alteração da PORTARIA Nº 01, de 04 de janeiro de 2021); 6. Solicitação da discente Dala e Profa. Vera sobre TCC; 7. Apreciação do Relatório de Insucessos; 8. Aprovação do Regimento e da recondução da composição do NDE; 9. Saídas para Licença Capacitação professores Adolfo Junior e Marcos Coelho; 10. Retorno das Comissões: a) Comissão de Avaliação de Pedido de Redistribuição – Parecer; b) Comissão de Planejamento Pedagógico; c) III Semana do BHU; d) Comissão de Curricularização da Extensão; e) Comissão Notas sobre o ensino remoto – BHU; 11. Informes: a) Comissão Geral de Análise e Reavaliação dos Cursos do Instituto de Humanidades; b) Resolução Avaliação da Aprendizagem e de Frequência - Estudar e discutir. A frequência da reunião, que pode ser conferida nominalmente na tabela no final deste documento, contou com a presença de quinze (15) docentes, três (03) docentes em afastamento, duas (02) faltas justificadas e quatro (04) faltas sem justificativa informada a coordenação, do total de 24 membros. Estiveram presentes: o Prof. Dr. Adolfo Pereira de Souza Junior, a Profa. Dra. Carolina Maria Costa Bernardo, a Profa. Dra. Francisca Rosalia Silva Menezes, o Prof. Dr. Francisco Vitor Macedo Pereira, a Profa. Dra. Gisele Soares Gallicchio, a Profa. Dra. Jacqueline da Silva Costa, a Profa. Dra. Jo A-mi, a Profa. Dra. Joana D'arc Sousa Lima, a Profa. Dra. Joanice Santos Conceição, o Prof. Dr. Jon Anderson Machado Cavalcante, o Prof. Dr. Leandro Proença Lopes, o Prof. Dr. Marcos Vinicius Santos Dias Coelho, a Profa. Dra. Natalia Cabanillas, o Prof. Dr. Roberto Kennedy Gomes Franco e o Prof. Dr. Ruben Maciel Franklin. A reunião foi presidida pela coordenadora do curso, a Profa. Dra. Carolina Maria Costa Bernardo, iniciando a fala saudando e agradecendo todas/os pela presença e em seguida apresentando a pauta na qual foi aprovada de forma unânime pelo colegiado sem alteração. Ponto 2. A coordenadora apresentou as atas em bloco e abriu para discussão e votação. Sem considerações feitas pelo colegiado, as atas foram aprovadas. Como a Profa. Dra. Jacqueline da Silva Costa, proponente do ponto três, não havia entrado na reunião no momento, o mesmo foi postergado. Ponto 4. A coordenadora apresentou o trabalho que vem sendo realizado pela CART, leu o parecer sobre os PIT's vinculados ao BHU e abriu para discussão. Concernente a este ponto, a Profa. Dra. Jo A-mi, ao intervir verbalmente, demonstrou que o formulário do PIT apresentou erros por não satisfazer as necessidades das/os docentes, pois não tem todas as opções ou itens correspondentes às atividades laborais desenvolvidas. A título de exemplo destacou que o formulário não prevê carga horária das orientações dos bolsistas da Iniciação Científica e pediu que fosse incluído. Ainda sobre o parecer da CART, a Profa. Dra. Jo A-mi sugeriu pelo chat que seja acrescentado ao PIT: bancas examinadoras (dentro e fora da Unilab), produção bibliográfica, coordenação de grupo de pesquisa, Participação em NDE e colegiado, orientação na Iniciação Científica. Por sua vez, o Prof. Dr. Roberto Kennedy Gomes Franco, assegurou que o colegiado não deve tomar decisão apressadas sobre o preenchimento e correção do PIT, porque os próprios avaliadores têm interpretações diferentes sobre o assunto, assim, o colegiado deve avaliar e fazer o encaminhamento do que compreendeu sobre a forma de preencher o PIT e depois aguardar a resposta da comissão avaliadora. A Profa. Dra. Gisele Soares Gallicchio salienta não ter ciência de como preencher a carga horária no PIT por conta de que a resolução não especifica o mesmo e as portarias não apresentam a carga horária do trabalho das comissões temporárias. Ainda sobre o mesmo ponto, as/os docentes Profa. Dra. Francisca Rosalia Silva Menezes, Profa. Dra. Jacqueline da Silva Costa, Prof. Dr. Adolfo Pereira de Souza Junior, Profa. Dra. Natalia

Cabanillas, Profa. Dra. Jo A-mi, Profa. Dra. Francisca Rosália Silva Meneses e Prof. Dr. Roberto Kennedy Gomes Franco se manifestaram verbalmente e após um período longo de discussão, de perguntas e sugestões sobre o parecer da CART, o colegiado do BHU delibera o seguinte: 1. O colegiado do BHU manifesta ciência do parecer e solicita à CART um período de tempo para análise e correção do PIT pelos/as docentes; 2. O colegiado do BHU solicita à gestão superior o ajuste do formulário para que possa atender as necessidades das/os professoras/es pois o mesmo não está em consonância com a resolução; 3. O colegiado do BHU solicita que seja especificada as cargas horárias e quantas comissões provisórias que um/a docente poderá integrar durante um semestre. Estas deliberações contaram com o voto favorável da maioria docente, exceto pela abstenção da profa. Dra. Joalice Conceição. Ponto 3. A coordenadora apresentou a solicitação feita pela profa. Dra. Jacqueline da Silva Costa e pediu para que a mesma se manifestasse. A Profa. Dra. Jacqueline da Silva Costa apresentou algumas situações vivenciadas nas aulas remotas e suas preocupações acerca da gravação ou não a pedido dos discentes. Assegurou que a gravação das aulas merece a atenção do colegiado porque cria certos constrangimentos nos alunos em intervirem nas aulas. Na mesma ordem de ideia, o ponto foi ressaltado pela Profa. Dra. Gisele Soares Gallicchio e salientou que outros alunos ficam constrangidos em participar da aula por conta das gravações. Além disso, salientou que essas gravações podem ser utilizadas como banco de aulas que no futuro podem ser usados para substituir as aulas presenciais. Para a Profa. Dra. Joalice Santos Conceição é de extrema relevância relatar os problemas da aula a distância para as pró-reitorias e assim para que possam criar mecanismos de resolução a tais obstáculos. A Profa. Dra. Gisele Gallicchio assegurou que é pertinente fazer esses encaminhamentos dos problemas da aula a distância de forma coletiva, o que permitiria o amadurecimento das ideias. Para a Profa. Dra. Jo A-mi o registro das sugestões apontadas na reunião sobre o ponto seria de fundamental relevância a fim de permitirem a presença delas nas atas de modo que possam ser encaminhadas. A Profa. Dra. Joalice Santos Conceição aponta também a questão de o aluno encaminhar as razões do problema do impedimento em assistir às aulas para o e-mail da coordenação para que isso sirva de encaminhamento à Pró-Reitora de Graduação (PROGRAD). Nada mais havendo sobre este ponto, a reunião encaminhou-se para o ponto 5 no qual a coordenadora apresentou a situação do prof. Patrick de Oliveira Almeida e da aprovação do Regimento Interno pelo Consepe. Na sequência, abriu-se para discussão e aprovação da entrada do professor no colegiado do curso, atendendo ao previsto no regimento. Sem manifestações contrárias, o professor foi aprovado como membro do colegiado. A reunião seguiu para o ponto 6 que tratou da análise da solicitação de quebra de pré-requisito de TCC 2 da aluna Dala Djop, orientanda da professora Vera Rodrigues. Após a explicitação do ponto pela coordenadora a mesma abriu para inscrições de manifestações. O Prof. Dr. Adolfo Pereira de Souza Junior entrevistou e disse que a solicitante deve apresentar a razão da urgência (de maneira formal e objetiva) da sua matrícula nos dois componentes, porque para abrir um precedente deve ser em virtude de fortes razões. Na sua vez, a Profa. Dra. Gisele Soares Gallicchio argumentou que caso haja a quebra do requisito, que o colegiado levasse em consideração o parecer do orientador/a. Para o Prof. Dr. Francisco Vitor Macedo Pereira, quem tem a ciência e/ou autorização para avaliar a/o aluna/o é o seu orientador/a, então o colegiado pode considerar a situação como caso excepcional. Prof. Dr. Jon Anderson Machado Cavalcante salientou que é possível atender a demanda da aluna, mas, também, que o colegiado apontasse desde já alguns requisitos para situações futuras. A Profa. Dra. Jo A-mi salientou a necessidade de saber se o regimento do colegiado não proíbe a quebra desse pré-requisito, pois, aprovar uma decisão que o regimento proibiu tornaria a decisão do colegiado inválida. Após as intervenções, a coordenadora, colocou o ponto em votação, na qual ficou aprovado pela maioria a quebra de pré-requisito para a matrícula da aluna Dala Djop no TCC dois e três. O processo contou com um voto desacordo e uma abstenção. No ponto 7 a coordenadora apresentou o Relatório de Insucessos encaminhados pela PROGRAD e na sequência abriu inscrição para discussão do ponto. Nesta ordem de debate, a Profa. Dra. Gisele Soares Gallicchio salientou que o elevado índice de reprovações estão correlatas aos problemas das aulas remotas, pois há muitos alunos que foram matriculados no semestre obrigatório remoto que nem começaram o semestre. Para a Profa. Dra. Joana D'Arc Sousa Lima é necessário solicitar um tempo maior à PROGRAD a fim de que o relatório seja analisado pelo NDE. Assim sendo, os encaminhamentos foram: solicitar maior tempo à PROGRAD e informar que a situação será avaliada pelo NDE e comissão de avaliação dos cursos. Para tanto, sobre o ponto 8 a coordenadora do curso apresentou a aprovação do Regimento de NDE pelo NDE e mostrou os tópicos sobre Composição que foram modificados. Falou da atual composição (PORTARIA No 23, DE 20 DE abril DE 2020) e sobre as manifestações de saídas e permanências. Informando que as/os docentes Profa. Dra. Artemisa Odila

Candé Monteiro; Profa. Dra. Caroline Farias Leal Mendonça; Prof. Dr. Edson Holanda Lima Barboza; Profa. Dra. Jacqueline da Silva Costa; Prof. Dr. Jon Anderson Machado Cavalcante e Prof. Dr. Sérgio Krieger Barreira declinaram. Que os/as docentes Profa. Dra. Jo A-mi, Prof. Dr. Leandro de Proença Lopes e Prof. Dr. Ricardino Jacinto Dumas Teixeira ratificaram a permanência no NDE. O professor Carlos Henrique não respondeu o e-mail. Diante disso, a coordenadora pediu para que os demais professores e professoras manifestassem o interesse em fazer parte do NDE para a necessária continuidade dos trabalhos de atualização do PPC. Se manifestaram: Prof. Dr. Adolfo Pereira de Souza Junior, Profa. Dra. Francisca Rosalia Silva Menezes. Também foi proposto pelo colegiado o nome de Prof. Dr. Patrick de Oliveira Almeida para fazer parte do NDE. Após as manifestações, o colegiado aprovou os nomes para composição do NDE assim como aprovaram a atualização do Regimento do NDE. Para tanto, nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às treze horas (13h00min), perfazendo assim três horas de duração da reunião. Para constar, eu, Carolina Maria Costa Bernardo, Coordenadora do Curso de Humanidades, lavrei e assinei a presente ata, digitada em parte por Mafudje Seide, estagiário do Instituto de Humanidades, na qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Colegiado.

Carolina Maria Costa Bernardo

Coordenadora do Curso de Bacharelado em Humanidades



Documento assinado eletronicamente por **JOANICE SANTOS CONCEIÇÃO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/12/2021, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DE PROENÇA LOPES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/12/2021, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GISELE SOARES GALLICCHIO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/12/2021, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA MARIA COSTA BERNARDO, COORDENADOR(A) DO CURSO DE BACHARELADO EM HUMANIDADES**, em 21/12/2021, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA ROSALIA SILVA MENEZES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/12/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JO A-MI RODRIGUES DA SILVA MAIA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/12/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS SANTOS DIAS COELHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/12/2022, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JON ANDERSON MACHADO CAVALCANTE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/12/2022, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUBEN MACIEL FRANKLIN, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/12/2022, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOANA D'ARC DE SOUSA LIMA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/12/2022, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE DA SILVA COSTA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/01/2023, às 21:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO KENNEDY GOMES FRANCO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/01/2023, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA CABANILLAS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/01/2023, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VITOR MACÊDO PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/01/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0380784** e o código CRC **17D853B0**.
